

QUAL O MAPEAMENTO DA ECOSOL?

Existem muitas faces de mapeamento atualmente na economia solidária. A principal delas se relaciona com o SIES (Sistema de Informações da Economia Solidária); política pública comprometida com a construção/ampliação da base de dados, que apresenta 1343 empreendimentos de ecosol, embora muitos destes estejam sendo reavaliados nesta terceira fase do mapeamento, convênio FINEP/MTE/ANTEAG, por deixarem de ter atendido aos critérios e/ou outras razões. Os critérios do SIES garantem alguns princípios fundamentais da Ecosol como: Cooperação, Autogestão, Ação Econômica e Solidariedade. De modo que, mais importante que a ampliação da base de dados está a integridade da informação referente aos empreendimentos. Outros mapeamentos também estão acontecendo no território utilizando critérios diferentes, como, por exemplo, aqueles voltados para empreendedores individuais, outros, adotados por entidades de apoio e gestores públicos para variados fins de política, academia, eventos etc. É importante que os diversos atores da ecosol tornem-se cada vez menos objeto de mapeamento para tornem-se sujeitos deste processo. Infelizmente a economia solidária ainda não foi reconhecida pelo IBGE, que este ano estará realizando o censo decenal e que identifica muitos considerados empreendimentos dentro do setor informal. O coletivo de mapeantes que vêm se constituindo no Estado do Rio de Janeiro pela Anteag/RJ possui características originais, identificadas no processo de livre participação autogestionária e seguindo as orientações processuais para convergir em Conferências, Festivais, aproveitando quando, possível para fortalecer o Projeto Nacional de Economia Solidária que criaria o Sistema Nacional de Economia Solidária. O horizonte é vasto. Os obstáculos muitos. Procuremos nos localizar nos diversos mapas que formam redes de relacionamento para encontrarmos os caminhos da economia solidária. E por falar em ações convergentes, a equipe de mapeantes novamente se faz presente em ações da ecosol: durante a realização do IV Festival Estadual e Microrregional de Economia Solidária na Cinelândia, estará funcionando a Rádio Atividade do Mapeamento, uma rádio livre de difusão da economia solidária, dando continuidade ao processo de mapeamento no Estado do Rio de Janeiro.

POLITIQÜES DA ECOSOL

AUTOGESTÃO: modelo onde as decisões e o controle da empresa são exercidos pelos trabalhadores com participação direta na tomada de decisões e na propriedade coletiva.

CONSUMO ÉTICO: consumo ético como compra e/ou utilização de bens, serviços ou idéias baseadas em mudar o modelo centrado na acumulação e consumo ilimitados de bens materiais, no esforço necessário para despertar as pessoas para a importância na realização de um comércio justo, fundado em valores e princípios da ecosol.

EES: os Empreendimentos Econômicos Solidários são organizações coletivas, permanentes, cujos sócios participantes são trabalhadores e que realizam atividade econômica.

EAF: as Entidades de Apoio Assessoria e Fomento à Economia Solidária são organizações que desenvolvem ou deveriam desenvolver ações em diversas modalidades de apoio junto aos empreendimentos solidários.

fortalecimento da Economia Solidária.

MOEDAS SOCIAIS: instrumento alternativo de (micro)crédito, baseado na articulação e trocas da economia, importantes para o desenvolvimento local.

SIES: o Sistema de Informações em Economia Solidária teve início em 2003 quando o SENAES e o FBES assumiram a tarefa de realizar um mapeamento da Economia Solidária no Brasil. Os objetivos são proporcionar a visibilidade e a articulação da Economia Solidária e oferecer subsídios nos processos de formulação de políticas públicas.

ACONTECENDO

- 4, 5, 6 e 7/05: IV Festival estadual e microrregional de economia solidária - Cinelândia das 10h00 as 22h00
- 7 e 8/05: Conferência Estadual de economia solidária
- 27/05: Seminário Bancos Comunitários - BNDES - Av. República do Chile, 100 - Centro

CONTATOS

- FCPRJ: fcprj@googlegroups.com (Casa da Acolhida Marista, Cedac, Soltec) + (Fóruns: N. Iguazu, S. Gonçalo, Z. N/S)
- SRTE: Rafael Cerrone – (21)2220-9223

Localize-se no cirandas.net e/ou entre em contato com sies2010rj@gmail.com

Produção coletiva realizada por Cirandeiros Virtuais



O QUE HÁ DE NOVO NO MAPA DA ECOSOL?

As conferências e festivais realizados apontam que também é grande o número de iniciativas que se correspondem com a ecosol, sem estar diretamente relacionado com o movimento, representado no estado pelo FCP (Fórum de Cooperativismo Popular), que por sua vez, aos poucos, perde sua condição de representação única. Observa-se um crescente movimento de novas representações, algumas delas resultados de divergências e/ou diversidades, tornando campo fértil para uma pluralidade de políticas públicas, sem necessariamente uma integração entre elas, apesar do papel do Conselho Nacional de Economia Solidária, responsável em tese por este papel.

É possível perceber com clareza a institucionalização do movimento para construção de um sistema nacional da economia solidária. O que parece necessário, por outro lado, tem causado algum esvaziamento em torno da livre discussão sobre o tema ecosol, neste momento centrado nas questões propostas para a conferência nacional. Embora esteja em curso a proposta de política pública do CFES, centros de formação em economia solidária, mesmo estes não vêm conseguindo se livrar de um debate conceitual difuso, por isto nem muitas vezes convergente.

A presença cada vez maior de empreendedores individuais não está passando despercebida pelas entidades de apoio e fomento e gestores públicos, empenhados em formalizar ações voltadas para empreendimentos coletivos. Para alguns, as universidades mantêm posição híbrida neste mapa, em razão de muitas delas serem órgão da administração pública federal e serem financiadas por programas governamentais em suas atividades de apoio.

Dentre os elos achados e perdidos na economia solidária, talvez a principal pergunta seja onde cada um de nós se encontra/localiza nesta proposta de ecosol, lembrando que a resposta deve ser de cada sujeito.

ELOS ACHADOS E PERDIDOS ENTRE ACONTECIMENTOS DA ECOSOL

Circulando pelo ambiente jurídico da ecosol, identificamos que aparece agora o que sempre sustentamos no Rio de Janeiro para um projeto de lei nacional da economia solidária, ou seja, que este seja de iniciativa popular, não porque nos falem parlamentares e/ou frentes para sua propositura, mas porque trata-se de um meio eficiente de (in)formação e envolvimento de cada vez maior número de pessoas no debate. Todavia, algumas questões ainda não encontram-se bem resolvidas no respectivo projeto de lei, como a superação do antagonismo entre o cooperativismo e a economia solidária, que se valem dos mesmos princípios em diplomas legais diferentes, tornando um ambiente de conflito/disputa incompatível com os referidos valores. Esta discussão pode levar o debate do marco legal para a regulamentação de segmentos econômicos, mais favoráveis para a construção/fortalecimento de cadeias produtivas.

O sistema nacional de economia solidária existe para além da lei, quando do (re)encontro dos muitos elos que formam uma corrente ou rede de colaboração para os mais variados fins de convivência humana. Os eventos assumem natureza sistêmica, quando acontecem atividades diversas e interrelacionadas. Durante este período de reunião de fóruns, festivais e conferências foi possível articular o debate da economia solidária em torno de um eixo comum, mesmo que muitas vezes os eventos não se comunicassem entre si, o caráter sistêmico da ecosol assegura oportunidades de relacionamento colaborativo. Os Festivais realizados pelo IMS alcançaram o propósito de fomentar a comercialização a partir da visibilidade dos empreendimentos e das práticas de ecosol. As conferências, com o propósito de atingir o objetivo do atual governo em contribuir com um sistema nacional de ecosol, direcionaram as discussões sobre questões jurídicas, novos modelos e estratégias da economia solidária.



CAMINHOS DA ECOSOL NO ESTADO

A Lei Federal nº 10.683/03 criou o CNES, regulamentado pelo Decreto nº 5811/06 quanto a sua composição e estrutura de funcionamento cujos fragmentos transcrevemos abaixo:

O Conselho Nacional de Economia Solidária será composto por cinquenta e sete conselheiros, representantes de órgãos governamentais, empreendimentos econômicos solidários e outras organizações da sociedade civil.

I - Representantes Governamentais (titular e suplente)

1. Um representante do Ministério do Trabalho e Emprego
2. Um representante da Secretaria Nacional de Economia Solidária/MTE
3. Um representante do Ministério do Desenvolvimento Agrário
4. Um representante do Ministério das Cidades
5. Um representante do Ministério do Meio ambiente
6. Um representante Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
7. Um representante do Ministério do Desenvolvimento Social
8. Um representante do Ministério da Fazenda
9. Um representante da Secretaria. Geral da Presidência
10. Um representante da Secretaria. Especial de Aqüicultura e Pesca
11. Um representante da Secretaria. de Promoção da Igualdade Racial
12. Um representante Ministério da Integração
13. Um representante Ministério. de Ciência e Tecnologia
14. Um representante Ministério de Educação
15. Um representante Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
16. Um representante da Caixa Econômica Federal
17. Um representante do Banco do Brasil
18. Um representante do Fórum de Secretarias Estaduais do Trabalho
19. Um representante da Rede de Gestores de Políticas de Fomento a Economia Solidária.

II - Representantes de Empreendimentos Econômicos Solidários

1. Um representante da Associação Nacional de Cooperativas de Crédito e Economia Solidária – ANCOSOL
2. Um representante da Associação Nacional de Trabalhadores de Empresas de Autogestão – ANTEAG;
3. Um representante da Confederação Nacional de Cooperativas da Reforma Agrária – CONCRAB
4. Um representante da União e Solidariedade das Cooperativas e Empreendimentos de Economia Social do Brasil – UNISOL;
5. Um representante da União Nacional de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária – UNICAFES
6. Quinze (15) representantes de empreendimentos econômicos solidários indicados pelo Fórum Brasileiro de Economia Solidária – FBES.

III – Representantes de outras organizações da Sociedade Civil e Serviços Sociais

1. Um representante da Articulação do Semiárido - ASA
2. Um representante do SEBRAE
3. Um representante do Grupo de Trabalho da Amazônia - GTA
4. Um representante do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs - CONIC
5. Um representante da Rede Cerrado
6. Um representante da Rede Mulheres e Economia
7. Um representante da UNITRABALHO
8. Um representante do Movimento Nacional de Catadores
9. Um representante do Movimento Nacional Quilombolas
10. Um representante da Rede de Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares – ITCP’
11. Um representante da Rede Brasileira de Sócio Economia Solidária
12. Um representante da Caritas Brasileira
13. Um representante do Fórum de Comercio Ético e Solidário
14. Um representante da Associação Brasileira de Entidades de Microcrédito – ABCRED.
15. Um representante da Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais – ABONG;
16. Um representante da Pastoral Social da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil;
17. Um representante da Organização das Cooperativas do Brasil - OCB

A Lei Estadual nº 5.315/08 cria o Conselho Estadual de Economia Solidária do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

Art. 2º O CEES/ERJ será composto por 20 (vinte) membros, sendo 10 (dez) representantes do Poder Público Estadual e 10 (dez) representantes da sociedade civil:

§1º Os representantes do Poder Público Estadual serão, preferencialmente:

- 1) um representante da Secretaria Estadual de Trabalho e Renda;
- 2) um representante da Secretaria Estadual de Assistência Social;
- 3) um representante da Secretaria Estadual de Meio Ambiente;
- 4) um representante da Secretaria Estadual de Agricultura e Pesca;
- 5) um representante da Secretaria Estadual de Cultura;
- 6) um representante da Secretaria Estadual de Direitos Humanos;
- 7) um representante do CEDIM;
- 8) um representante do CEDINE;

9) dois parlamentares da ALERJ, sendo preferencialmente membros das Comissões de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania e da Comissão de Trabalho, Legislação Social e Seguridade Social.

§2º Os representantes da sociedade civil serão:

- 1) 05 (cinco) integrantes de empreendimentos de economia solidária;
- 2) 05 (cinco) representantes de entidades civis que atuam na assessoria, apoio e fomento à economia solidária no Estado.

CAMINHOS DA ECOSOL NA SOCIEDADE CIVIL

FBES - FÓRUM BRASILEIRO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, reconhecido pela SENAES - SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - como representação da sociedade civil e organizada atualmente na forma abaixo:

Entidades nacionais:

Titular 1: Luigi Verardo (Anteag); Suplente 1: Francisca Rodrigues da Silva (Anteag)

Titular 2: Shirlei Almeida Silva (IMS); Suplente 2: Rodrigo Pires (Cáritas Brasileira)

Titular 3: Arildo Mota Lopes (Unisol); Suplente 3: Nelsa Ines Fabian Nespolo (Unisol)

Titular 4: Clóvis Vailant (Unitrabalho); Suplente 4: Ana Mercedes Sarria Icaza (Rede de ITCPs)

Titular 5: Christiane Almeida (Unicafes); Suplente 5: José Paulo Crisóstomo Ferreira (Unicafes) ANTEAG

Empreendimentos Solidários:

Sudeste: Titular - Sônia Maria Braz da Silva (RJ); Suplente : Renato Silveira Martins (SP)

FCP - FÓRUM DE COOPERATIVISMO POPULAR: representação estadual perante o FBES através dos (pré) fóruns regionais.

